



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	NÃO
SEMA	Maria Anya Martins de Lima	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Domenico Abbate	NÃO
CAOSCC	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	SIM
DECON	Hugo Vasconcelos Xerez	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	SIM
SETUR	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
ALCE	Guilherme Sampaio Landim	NÃO
APABB	Emanuella da Costa Lima	SIM
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMAC	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM
SPS	Marcele de Arruda Mapurunga	SIM

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 10h30



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Demonstrativos financeiros dos valores recolhidos ao FDID no mês de janeiro de 2021.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

> O relator disse que identificou inconsistências nas conciliações bancárias, que repassou o problema para a Secretaria de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça (SEFIN/PGJ) e que aguarda sua retificação.

> A manifestação do relator acerca dos demonstrativos de janeiro fica então para a próxima reunião do CEG/FDID, condicionada à retificação das inconsistências apontadas.

2. Termo de Fomento nº 01/2020 – Projeto Musicoterapia Sem Barreiras.

> Ofertar musicoterapia a 50 pessoas com deficiência e seus acompanhantes, divididas em 10 grupos, uma vez por semana, ao longo de 12 meses.

Processo nº 22478/2019-0.

Interessada: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB).

Assunto: Esclarecimentos sobre inconsistências encontradas na 1ª prestação de contas parcial (1ª de 3 parcelas).

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a SECULT e o CAOSCC.

> A relatora determinou que, já tendo oficiado a entidade para que se manifestasse quando às inconsistências apontadas pela SEFIN/PGJ na 1ª prestação de contas parcial do projeto, e a entidade respondeu prontamente, fossem devolvidos os autos à SEFIN/PGJ.

3. Termo de Fomento nº 04/2020 – Projeto Coleção Biblioteca O Povo.

> Organizar e distribuir coleção integrada por 6 obras inéditas de autores cearenses, dispersas no acervo exclusivo e histórico do Jornal O Povo.

Processo nº 22430/2019-1.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

Interessada: Fundação Demócrito Rocha (FDR).

Assunto: Solicitação de nova prorrogação do prazo de vigência.

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o DECON e a SEMA.

> O relator considerou o advento da segunda onda, mais grave, da pandemia e, a pedido da FDR, reapresentou voto pela aprovação da solicitação de nova prorrogação.

> O novo prazo de vigência agora é 30 de abril de 2021.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

4. Termo de Fomento nº 05/2020 – Projeto Arco Cirúrgico para o Hospital Peter Pan.

> Adquirir equipamento de raio-x que produz imagens em tempo real, melhorando o desempenho de procedimentos cirúrgicos complexos e possibilitando diagnósticos mais precisos.

Processo nº 22620/2019-7.

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de vigência.

Relatoria: Jacqueline Faustino, coordenadora do CAOMACE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a SECULT e a ALCE.

> A relatora apresentou voto acompanhando parecer da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN), da PGJ, pela aprovação da solicitação, considerando a impossibilidade de cumprimento do cronograma das atividades previstas num cenário de pandemia e isolamento social.

> O novo prazo de vigência agora é 29 de outubro de 2021.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

5. Termo de Fomento nº 06/2020 – Projeto Aquisição Equipamentos Centro Cirúrgico.

> Adquirir equipamentos de autoclave, para esterilização de instrumentos, e raio-x portátil, que dispensa o deslocamento de pacientes.

Processo nº 22634/2019-8.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de vigência.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o CAOMACE e a ALCE.

> O relator apresentou voto acompanhando parecer da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN), da PGJ, pela aprovação da solicitação, considerando a impossibilidade de cumprimento do cronograma das atividades previstas num cenário de pandemia e isolamento social.

> O novo prazo de vigência agora é 29 de outubro de 2021.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

6. Termo de Fomento nº 07/2020 – Projeto Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan.

> Adquirir carro de anestesia, para administrar anestésicos, e mesa cirúrgica, com acessórios para cirurgias ortopédicas.

Processo nº 22635/2019-5.

Interessada: Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Associação Peter Pan.

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de vigência.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o CAOMACE e a ALCE.

> O relator apresentou voto acompanhando parecer da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN), da PGJ, pela aprovação da solicitação, considerando a impossibilidade de cumprimento do cronograma das atividades previstas num cenário de pandemia e isolamento social.

> O novo prazo de vigência agora é 29 de outubro de 2021.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

7. Assuntos gerais.

> Como pauta extra, foi apresentada uma intimação, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para que a PGJ informe sobre eventual disponibilidade de recursos do FDID,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

bem do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), do Ministério da Justiça, para a demolição e remoção dos entulhos de uma barraca de praia contruída em Área de Preservação Permanente, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0001552-22.2010.4.05.0100.

> O Conselho deliberou que fosse oficiada a reportada Vara Federal esclarecendo que:

1 – A concessão de apoio financeiro só é permitida a iniciativas que se enquadrem nas finalidades descritas no Art. 2º e alterações ocorridas da Lei Complementar Estadual nº 46/2004;

2 – O processo de seleção para o atendimento dos interessados se inicia com a apresentação de projetos, seguindo a orientação de editais de chamamento público lançados pelo CEG/FDID;

3 – Considerando o estrito formato previsto pela legislação de regência do FDID, quer no que se refere aos beneficiários, bem como ao processo de concessão de apoio financeiro, é inviável o aporte de recursos para a finalidade apontada;

4 – Em relação ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, não sabemos informar sobre eventual disponibilidade de recursos para a demolição e remoção dos entulhos do imóvel objeto da reportada Ação Civil Pública, uma vez que sua gestão cabe àquele órgão federal.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS:

1. Instruir e tramitar o Processo nº 22430/2019-1, de interesse da FDR, para a ASPIN/PGJ, com vistas à elaboração de termo aditivo de **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 – Projeto Coleção Biblioteca O Povo**, agora para **30 de abril de 2021**.

2. Instruir e tramitar o Processo nº 22620/2019-7, de interesse da Associação Peter Pan, para a ASPIN/PGJ, com vistas à elaboração de termo aditivo de **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2020 – Projeto Arco Cirúrgico para o Hospital Peter Pan**, agora para **29 de outubro de 2021**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 8 de março de 2021

3. Instruir e tramitar o Processo nº 22634/2019-8, de interesse da Associação Peter Pan, para a ASPIN/PGJ, com vistas à elaboração de termo aditivo de **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 06/2020 – Projeto Aquisição Equipamentos Centro Cirúrgico**, agora para 29 de outubro de 2021.

4. Instruir e tramitar o Processo nº 22635/2019-5, de interesse da Associação Peter Pan, para a ASPIN/PGJ, com vistas à elaboração de termo aditivo de **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2020 – Projeto Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan**, agora para 29 de outubro de 2021.

TÉRMINO: 11h30

[ASSINATURA DIGITAL NA LATERAL]

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Vice-Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID